



69ª CORRIDA SÃO SILVESTRE DE PRATÁPOLIS

25ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA DE PRATÁPOLIS

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. A Corrida SÃO SILVESTRE e a corrida São Silvestrinha de PRATÁPOLIS é uma prova comemorativa as Festividades de Fim de Ano do Município de Pratápolis, promovida pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Pratápolis, Polícia Militar, Asseemg. E será realizada no dia 21 de dezembro de 2025 as 08hs.

Artigo 2º. A CORRIDA será disputada 7 km com percurso de rua e será amplamente divulgado no site: www.asseemgeventos.com.br

Artigo 3º. A largada e a chegada da prova será no Centro Cultural. Onde teremos toda estrutura, adequada para atender as demandas dos participantes e público presente no evento.

3.1 - O horário de largada da prova de 7 km será às 08:00horas.

3.2 - A Corrida 25ª Corrida São Silvestrinha, terá a sua largada as 09:30hs, com o percurso de 300 metros para a categoria 05/08 anos, de 750 metros para a categoria de 09/12 anos e 1.000 metros para a categoria 13/15 anos.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. A prova terá a duração aproximada 1h30.

Artigo 5º. A Corrida São Silvestre de Pratápolis, **NÃO**, segue as normativas, regras e nem os regulamentos de competições oficiais realizadas por entidades de atletismo da nação, tais como Confederação Brasileira de Atletismo, Federação Internacional de Atletismo e Federação Mineira de Atletismo.

Capítulo II – Inscrição

Artigo 6º. De acordo com a determinação das normas da corrida, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 7km de 16 (dezesseis) anos de idade (nascido no ano de 2009), com as seguintes restrições:

- I. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita, todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na Corrida, é pessoal. Mas podendo haver substituição por outra, em qualquer situação, até o prazo de 07 (sete) dias antes da corrida. E não HAVERÁ em hipótese alguma devolução de pagamento de inscrição.

8.1 - A organização, autoriza a participação de apenas 03 (três) atletas de cada naipe, por nacionalidade, tendo este quantitativo de atletas estrangeiros, estando estes regulares e ou não no País (visto de trabalho), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 09º. As inscrições, serão realizadas pela Internet através do site: www.asseemgeventos.com.br

9.1 - Em caso de cancelamento, não terá devolução dos valores inscrição e nem o valor da taxa administrativa (Art. 08º).

Lote único a valor promocional com kit completo R\$ 75,00 mais a taxa administrativa.

9.2 - o atleta do município que **RESIDE**, na cidade, estará isento da taxa de inscrição. **NÃO** podendo ser beneficiado atletas nascidos, que não residam no município.

9.3 - Será criado uma comissão para avaliar o atleta local, que solicitar a isenção da taxa de inscrição, o mesmo deverá apresentar para a organização o vínculo com o município. A decisão da isenção da taxa ou não, cabe exclusivamente a comissão.

Inscrições de 10/11/2025 a 17/12/2025. Vagas limitadas!!!

Observação: As inscrições para atletas acima de 60 (sessenta) anos, terão 50% de desconto, e serão feitas através do contato (35) 99995 3311 (whatsapp).

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - Entrega de kits

Artigo 13º. A entrega dos kits de corrida acontecerá a partir do dia 20/12/2025, das 09hs h às 18hs na praça de esportes (r. das Palmeiras 358) e no dia da corrida, no local do evento, a partir das 06hs30.

Artigo 14º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, não perderá o direito de participar da prova, mas poderá perder o direito ao kit.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). OBS: poderá apresentar documentos digitais, para a retirada do kit.

Artigo 16º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17º. Os atletas inscritos com idade acima de 60 anos terão que pegar o kit pessoalmente.

Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento Corrida, não é obrigatório durante o evento.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 21º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o **TAGRFID** (chip).

Artigo 22º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23º. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

Artigo 24º. O participante que não usar o chip de cronometragem ficará impedido de receber a medalha de participação do evento.

Artigo 25º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso deste.

Artigo 26º A utilização do **TAGRFID** (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 1º A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§ 2º A organização comunica que terá pontos de cronometragem durante percurso.

Artigo 27º. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o chip e número de peito recebe medalha de participação no evento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 28º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta), minutos de antecedência (07hs30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 30º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Artigo 35º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 36º. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 37º. O atleta que, após voluntariamente, deixar a corrida, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 38º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39º. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos, cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40º. O evento será realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

6.1 Premiação em Cheque ou Pix (após a premiação de todas as categorias) para os 5 primeiros colocados na prova de 7 km masculino e feminino geral.

Colocação	Naípe masculino	Colocação	Naípe Feminino
1º	R\$ 1.500,00 + troféu	1º	R\$ 1.500,00 + troféu
2º	R\$ 750,00 + troféu	2º	R\$ 750,00 + troféu
3º	R\$ 500,00 + troféu	3º	R\$ 500,00 + troféu
4º	R\$ 300,00 + troféu	4º	R\$ 300,00 + troféu
5º	R\$ 200,00 + troféu	5º	R\$ 200,00 + troféu

- O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

§1- Não haverá dupla premiação, seguindo a ordem: GERAL e LOCAL.

§2- O atleta local que obter classificação na categoria Geral, o mesmo poderá optar em qual premiação (categoria) ele vai ser premiado. Sendo a categoria que ele optar, abrirá vaga para o próximo se-querente da classificação.

6.2 - Premiação em dinheiro para os 10 primeiros Atletas locais na prova de 7km Masculino e Feminina.

6.3 - Atletas do município, que NÃO residem no mesmo, e que a sua inscrição, foi adquirida (quitada), pela prefeitura, o (a) mesmo (a), não terão direito a premiação financeira e sim somente a troféu.

OBS. Caso tenha algum caso específico, de atletas, a comissão julgará a situação.

Colocação	Naípe masculino	Colocação	Naípe Feminino
1º	R\$ 500,00 + troféu	1º	R\$ 500,00 + troféu
2º	R\$ 300,00 + troféu	2º	R\$ 300,00 + troféu
3º	R\$ 250,00 + troféu	3º	R\$ 250,00 + troféu
4º	R\$ 150,00 + troféu	4º	R\$ 150,00 + troféu
5º	R\$ 100,00 + troféu	5º	R\$ 100,00 + troféu
6º	R\$ 100,00 + troféu	6º	R\$ 100,00 + troféu
7º	R\$ 100,00 + troféu	7º	R\$ 100,00 + troféu
8º	R\$ 100,00 + troféu	8º	R\$ 100,00 + troféu
9º	R\$ 100,00 + troféu	9º	R\$ 100,00 + troféu
10º	R\$ 100,00 + troféu	10º	R\$ 100,00 + troféu

FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO e FEMININO

6.4.1 Categoria Masculino

De 16 a 19 anos	De 45 a 49 anos
De 20 a 24 anos	De 50 a 54 anos
De 25 a 29 anos	De 55 a 59 anos
De 30 a 34 anos	De 60 a 64 anos
De 35 a 39 anos	Acima de 65 anos
De 40 a 44 anos	

6.4.2 - Categoria Feminina

De 16 a 19 anos	De 35 a 39 anos
De 20 a 24 anos	De 45 a 49 anos
De 40 a 44 anos	De 50 a 54
De 25 a 29 anos	De 55 a 59 anos
De 30 a 34 anos	Acima de 60 anos

4.2.4 - Categoria PCD

Colocação	Naípe masculino	Colocação	Naípe Feminino
1º Lugar	01 Troféu PCD Masc..	1º Lugar	01 Troféu PCD Fem.
2º Lugar	01 Troféu PCD Masc..	2º Lugar	01 Troféu PCD Fem.
3º Lugar	01 Troféu PCD Masc..	3º Lugar	01 Troféu PCD Fem.

Artigo 43º CATEGORIA SÃO SILVESTRINHA: Esta categoria é para inclusão e incentivo, podendo participar crianças de 06 anos a 15 anos, nos naipes feminino e masculino. Esta prova será dividida por categoria das seguintes formas:

Até 05anos (F/M) MEDALHAS PARA OS PARTICIPANTES	06/09 anos (F/M) 03 TROFEUS MASC E 03 TROFEUS FEM	10/12 anos (F/M) 03 TROFEUS MASC E 03 TROFEUS FEM	13/15 anos (F/M) 03 TROFEUS MASC E 03 TROFEUS FEM
---	---	---	---

Artigo 44º A premiação da São Silvestrinha, será distribuído troféus para os 3 (três) primeiros colocados.

Artigo 45º. Todos os participantes receberão, medalhas de participação do evento.

Artigo 46º. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 48º. Haverá premiação por equipe, as 03 (três) colocados, por pontuação de pódio.

Artigo 49º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.asseemgeventos.com.br ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 50º. Ao participar da 69ª Corrida de São silvestre de Pratápolis, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 51º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 52º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 53º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 54º. A Comissão Organizadora não fornecerá o sistema de guarda volume, para os participantes.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 56º. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 57º. Ao longo do percurso 07km da prova haverá 2 (dois), postos de hidratação com água.

Artigo 58º. Será disponibilizado banheiros no local da largada e não serão disponibilizados banheiros químicos ao longo do percurso.

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 59º. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, Internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 60º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora e realizadora.

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova.

Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 63º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 24h após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65º. Ao participar da 69ª Corrida de São silvestre de Pratápolis, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 69º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 70º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 71º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas (resolvidas) pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 72º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 73º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Corrida de rua.

Artigo 74º. Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão todos eles resolvidos pela organização.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 07 Km com trânsito de veículo aberto o participante deverá correr a sua direita e seguir setas de demarcação e staffs.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências, pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Montagem de tendas de assessorias / treinadores / academias

1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
4. Caso haja patrocínio conflituante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem suas (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.
6. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

ORGANIZAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO ORGANIZADORA

APOIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/ POLÍCIA MILITAR/ SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, CRAS, SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA,
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INFORMAÇÕES:
(35) 99995 3311 - LEANDRO
(35) 98467 8533 - ALAN
(35)99182 8015 - DONIZETE
(35)99819 1780 - THAÍS
(35) 99986 6274 - VENÂNCIO